

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.23.0347.02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E SOLUTION LOGÍSTICA E
EVENTOS EIRELI**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep e Solution Logística e Eventos Eireli**, com sede em ST SRTVS Quadra 701 Conjunto L– Bloco 01 Sala 717 Edif. Assis Chateaubriand em Brasília, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.941.636/0001-17, doravante denominada **Contratada**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 da Lei 13.303/2016, com base na com base na autorização da Diretoria Executiva (RES/DIR/0307/2024), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. prever a rescisão antecipada do contrato;
 - 1.2. condicionar a rescisão do contrato ao fim do processo licitatório autorizado pela RES/DIR/0262/2024, de 28/10/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos demandados pela **Finep**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2. A cláusula quarta do contrato passa a adotar a redação abaixo:
 - 2.1. O prazo de vigência do contrato será até o fim do processo licitatório autorizado pela RES/DIR/0262/2024, de 28/10/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos demandados pela **Finep**.



Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 14/08/2023, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA**:

Solution Logística e Eventos Eireli

TESTEMUNHAS:
